



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.206 DE 15 DE MARÇO DE 2.011.
De autoria do Vereador Luciano Durães
de Vasconcelos”

“QUE ALTERA DENOMIAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO; E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei, alterada a denominação da Rua Tupá,
na Vila Professor Simões; passando a denominar-se **RUA VITORINO
PEDROSO**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar
todas as medidas necessárias para a devida alteração, dando ciência a quem
de direito.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por
conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se
necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará
em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 15 de março de 2.011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal